



PORTARIA N. 285 / 2019 DE 23 DE Setembro DE 2019.

Constitui a Comissão Executiva Provisória de Concurso Público para provimento de cargos efetivos na Administração direta do Município de São Luís do Curu e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso das atribuições, conforme preceitua o inciso I do art. 10 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal n. 716 de 12 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito ao acesso a cargo ou emprego público por meio de aprovação em concurso público, segundo fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos junto ao Ministério Público Estadual com a organização, fiscalização e administração dos atos referentes a realização de Concurso Público no Município de São Luís do Curu; e

CONSIDERANDO que a Comissão Provisória será responsável pela adoção de medidas administrativas necessárias ao encaminhamento de ações relativas à realização de Concurso até o lançamento do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Executiva Provisória de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente, George de Castro Junior, servidor público de cargo em comissão, inscrito no RG 930022293 SSPDS/CE e CPF 788.347.593-20,

I – Membro, Charles Antônio de Oliveira Silva Junior, servidor público de cargo em comissão, inscrito no RG 2009010133660 SSPDS/CE e CPF 603.539.973-82,


I – Membro, Claudemir Gomes de Lima Sousa, servidor público efetivo, inscrito no RG3181074-96 SSPDS/CE e CPF 784.508.293-72,

Parágrafo único. A presente Comissão terá prazo de constituição temporário e será desconstituída após a publicação do Edital de Concurso Público, que preverá a constituição de uma Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público. .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, 23 de Setembro de 2019


FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício



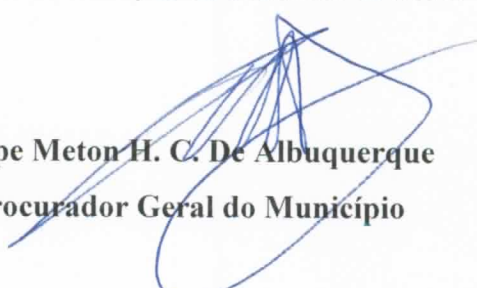
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Procuradoria Geral do Município
Gestão 2017/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que em 23 de setembro de 2019, foi PUBLICADA a Portaria nº 285 de 23 de setembro de 2019, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e na Câmara Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica deste Município e decisão firmada no Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará) do Superior Tribunal de Justiça.

Paço Municipal de São Luís do Curu

São Luís do Curu, 23 de setembro de 2019.


Felipe Meton H. C. De Albuquerque
Procurador Geral do Município